



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO Nº. 08/2011

DATA: 19/01/2011

Fixa salários dos professores substitutos do processo seletivo referente ao edital nº 02/2011, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado, nos termos do artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 35/2009, a remuneração dos professores substitutos a serem contratados através do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 02/2011, no valor de R\$ 561,43 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) mensais pelo período de 20 horas semanais de trabalho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante D'Oeste, em 19 de janeiro de 2011.

INÊS GOMES
Prefeita Municipal